

**LEI N° 514, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO AO RESTAURANTE TENDA DOS COCAIS NO BAIRRO MARAJÁ DE RUA GONÇALO VICENTE CAMILO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA GONÇALO VICENTE CAMILO a Rua que dá acesso ao Restaurante Tenda dos Cocais no Bairro Marajá.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 25 de setembro de 2024.

MAURA JORGE ALVES DE  
MELO RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital por MAURA  
JORGE ALVES DE MELO  
RIBEIRO:20948948353  
Dados: 2024.09.25 11:20:00 -03'00'

**MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal